

# Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - CX. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-1122 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

## DECRETO Nº 2.296, DE 07 DE MAIO DE 2012.

**Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do Concurso Público nº 01/2010 e dá outras providências.**

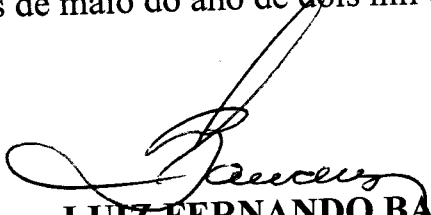
**LUIZ FERNANDO BANDEIRA**, Prefeito do Município de Marmealeiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e fulcrado no inciso III do artigo 37 da Constituição Federal, artigo 14 da Lei Municipal nº 552/1992 e anexo I da Lei Municipal nº 1.107/2004;

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica prorrogado o Concurso Público nº 01/2010, pelo prazo de 02 (dois) anos.

**Art. 2º.** O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Marmealeiro Estado do Paraná  
aos sete dias do mês de maio do ano de dois mil e doze.

  
**LUIZ FERNANDO BANDEIRA**  
Prefeito de Marmealeiro